



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 49 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Instaura o Procedimento de Sindicância Contraditória.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 157 da Lei Municipal nº 152 de 1992.

E considerando o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, artigo 158, inciso I, que normatiza a apuração das irregularidades e faltas funcionais dos servidores públicos por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivaír Miranda Amorim** como presidente da Comissão de Sindicância, ocupante do cargo de Contador / Mat. n.º 007, **Rogério Euder Florencio**, segundo membro da Comissão, ocupante do cargo auxiliar de serviços Gerais / Mat. n.º 100 e **Zelia Maria Pereira Eckerdt**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo / Mat. n.º 005, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância contraditória, destinada a apurar no **prazo de 10 dias úteis**, a denúncia n.º 03171.2024.000008-32/Ouvidoria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Registre-se, Publique-se,

Beatriz Leandro da Silva
BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral

| | |
|--------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT | |
| RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL | |
| Protocolo nº | 427/2024 |
| Data | 24/10/24 Hora 8:40 |
| Data a ser retirado | 25/11/24 |
| Matr. | 267 Ass. Angélica |